TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Compra de etiquetas para controle patrimonial dos bens móveis pertencentes à Prefeitura de Schroeder conforme quantidade e descrição tabela abaixo e modelos no anexo I.

Material: Filme Poliéster Prata Fosco, adesivo colante 3M YR 9625, impressão em Ribbon Resina na cor preta, resistente a produtos de limpeza, álcool, tinner, etc... Será aceito materiais de qualidade superior após análise do setor requisitante.

MODELO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (Unt.)
01	20x40mm, com cantos arredondados	Brasão do Município, Qr cod padrão ISO/IEC 18004, sequencial numeral de oito dígitos (00000001, 00000002,..) e a descrição "Patrimônio", conf. Mod.01 do anexo.	8000	0,89
02	20x40mm, com cantos arredondados	Brasão do Município, descrição "Prefeitura Municipal de Schroeder", conforme mod. 02 do anexo.	4000	0,89
03	20x40mm, com cantos arredondados	APP Associação de Pais e Professores, conforme mod. 03 do anexo.	2000	0,89
TOTAL				12.460,00

Tabela

1.2 O valor total previsto é de R$ 12.460,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais), devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE

2.1 Implantação de novo sistema de controle patrimonial onde todos os bens permanentes serão registrados em novo cadastro e identificado com etiquetas para o devido controle patrimonial.

2.2 A quantidade solicitada é estimada na quantidade de bens móveis pertencentes ao Município, mais projeções de novas aquisições pelos próximos 2 anos.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO CONRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/C800-10B2-A06F-9BA5 e informe o código C800-10B2-A06F-9BA5

3.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa (única), no endereço Rua Marechal Castelo Branco, 3201, Centro, Schroeder-SC, CEP: 89.275.000, com despesa a cargo do fornecedor.

3.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.3 A entrega deverá ser em remessa única e os itens separados em milheiros, totalizando 14 unidades.

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO LICITAÇÃO, PREGÃO

Itens licitados de baixa complexidade, com vários fornecedores no mercado e atendendo os princípios do art. 5º da lei 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;

5.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6. OBRIGÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO CONRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/C800-10B2-A06F-9BA5 e informe o código C800-10B2-A06F-9BA5

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;

6.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1 Luiz Fernando Conrado, matrícula 4142, Analista de Patrimônio.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1 Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

XXXXXXXXXx

ANEXO:

Mod. 01

Dimensão etiqueta: 40x20mm
Dimensão Brasão 10x15mm
Dimensão Qrcod: 10x10mm
Dimensão Letras: Fonte Calibri tamanho 12, negrito.
Dimensão Numeral: Fonte Calibri tamanho 12,negrito.
Sequencial numérico : Do 00000001 ao 00008000.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO CONRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/C800-10B2-A06F-9BA5 e informe o código C800-10B2-A06F-9BA5

Qrcod: padrão ISO/IEC 18004
Impressão na cor preta.



Mod. 02

Dimensão etiqueta: 40x20mm
Dimensão Brasão 10x15mm
Dimensão Letras: Fonte Calibri tamanho 12, negrito
Impressão na cor preta.



Mod.03

Dimensão etiqueta: 40x20mm
Dimensão Letras: “APP” – fonte calibri tamanho 18 em negrito, “Associação de Pais e Professores” – fonte calibri tamanho 12 em negrito.
Impressão na cor preta.



Observação: O licitante ganhador deverá desenvolver modelos com as características descritas acima para aprovação do responsável e posterior confecção.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERNANDO CONRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/C800-10B2-A06F-9BA5 e informe o código C800-10B2-A06F-9BA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C800-10B2-A06F-9BA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ FERNANDO CONRADO (CPF 005.XXX.XXX-70) em 29/04/2024 16:22:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://schroeder.1doc.com.br/verificacao/C800-10B2-A06F-9BA5